



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 4.903

DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 412.800,00** (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 176

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 - Diretoria Municipal da Fazenda

Verba: 04.1230004.2013 - Manutenção da Diretoria Municipal da Fazenda

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 94.100,00

II – Ficha: 196

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 - Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Verba: 04.122.0004.2014 - Manutenção da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.200,00

III – Ficha: 260

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 37.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.903/13 – Fls. 02

IV – Ficha: 335

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 79.000,00

V – Ficha: 494

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para Manutenção da Rede

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 72.000,00

VI – Ficha: 495

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para Manutenção da Rede

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 20.000,00

VII – Ficha: 495

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para Manutenção da Rede

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 90.000,00

Art. 2º. Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais) oriundos de excesso de arrecadação e R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 485

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1028 - Ampliação Ambulatorial

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 72.000,00

II – Ficha: 273

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2019 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 79.000,00

III – Ficha: 485

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1028 - Ampliação Ambulatorial

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 72.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.903/13 – Fls. 03

IV – Ficha: 485

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1028 - Ampliação Ambulatorial

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

V – Ficha: 486

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.1028 - Ampliação Ambulatorial

Item: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 90.000,00

VI – Ficha: 495

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para Manutenção da Rede

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 20.000,00

VII – Ficha: 495

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3030045.2039 - Medicamentos para Manutenção da Rede

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 90.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de agosto de 2013.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico-Legislativo